

## **SERVIÇO SOCIAL**

**POP SS Nº: 005** 

Edição: 23/10/2017 Versão: 003

Data Versão: 06/08/2015

Página 1 de 4

### 1 - OBJETIVO

Possibilitar ao paciente a alta hospitalar segura através do apoio familiar, e/ou, do suporte da rede de referência.

## 2 – ABRANGÊNCIA

Hospital de Pronto Socorro de Canoas.

## 3 - RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Assistente Social.

### 4 - MATERIAL

- 4.1 Caneta;
- 4.2 Papel;
- 4.2 Computador;
- 4.4 Impressora;
- 4.5 Telefone;
- 4.6 Sala.

## 5 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO (anexo 01)

- 5.1 Receber a comunicação da equipe assistencial quando houver demanda para intervenção social;
- 5.2 Realizar abordagem com o paciente e busca ativa familiar quando este for autorizado pelo paciente, salvo nos casos de necessidades clínicas.

# 5.2.1 – HAVENDO A NECESSIDADE CLÍNICA DE UM FAMILIAR E/OU RESPONSÁVEL

- 5.2.1.1 Identificar a rede de referência do paciente;
- 5.2.1.2 Realizar a busca ativa dos familiares;



## SERVIÇO SOCIAL

**POP SS Nº: 005** 

Edição: 23/10/2017 Versão: 003

Data Versão: 06/08/2015

Página 2 de 4

- 5.2.1.3 Acolher os familiares e orientá-los de acordo com a necessidade da demanda;
- 5.2.1.4 Caso seja necessário acionar a rede de apoio do paciente;
- 5.2.1.5 Fazer Parecer Social enviá-lo via e-mail para a rede de referência do paciente;
- 5.2.1.6 Evoluir no sistema, emitir cópia e anexá-la ao prontuário.

## 6 - INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

#### 6.1 - Familiares não localizados:

- 6.1.1 Contatar com rede de apoio do município de origem do paciente, solicitando a intervenção para busca ativa familiar;
- 6.1.2 Dar retorno à equipe assistencial sobre as combinações feitas com a rede;
- 6.1.3 Dar continuidade ao acompanhamento do caso até a alta hospitalar;
- 6.1.4 Evoluir no sistema, emitir cópia e anexá-la ao prontuário do paciente.

# 6.2 – Familiares localizados que não se responsabilizam pelo paciente e/ou, não possuem vínculo familiar:

- 6.2.1 Acionar a rede de referência do paciente, para a tomada das providências preventivas e judiciais necessárias, visando o planejamento de alta hospitalar segura;
- 6.2.2 Dar continuidade ao acompanhamento do caso e na sua resolutividade até a alta hospitalar;
- 6.2.3 Evoluir no sistema, emitir cópia e anexá-la ao prontuário do paciente.

## **7 – ORIENTAÇÃO PACIENTE/FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO** Não se aplica.



## **SERVIÇO SOCIAL**

POP SS Nº: 005

Edição: 23/10/2017 Versão: 003

Data Versão: 06/08/2015

Página 3 de 4

## 8 - REGISTROS

No prontuário do paciente.

## 9 - PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Não se aplica.

## 10 - AÇÕES DE CONTRA MEDIDA

Não se aplica.

## 11 - REFERÊNCIAS

Não se aplica.

## 12 – ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Não se aplica.

REVISÃO	DATA	ELABORADO/ REVISADO POR	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
003	23/10/2017	Ilizabete Casonatto	Revisão do Processo
		Equipe de Serviço Social	

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por
16/04/2018	Bruna Luft Brum	Gerência de Enfermagem Angélica Bellinaso



## **SERVIÇO SOCIAL**

**POP SS Nº: 005** 

Edição: 23/10/2017

Versão: 003 Data Versão: 06/08/2015

Página 4 de 4

### **ANEXO 01**

### **FLUXOGRAMA**

